



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA E JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES E LENITA JANKOVITZ GONÇALVES. (Processo 202/2016).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**, inscrita no CNPJ sob n. 01.626.427/0001-62, com sede na Rua Pedro Bassora, n. 77/87, Centro, Nova Odessa, São Paulo, representada por seu Presidente, **VAGNER BARILON**, cédula de identidade RG nº. RG: 20.547.995- SSP/SP e CPF nº 246.299.248-09, **RESOLVE APOSTILAR** o contrato firmado com JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 3.920.162 e do CPF n. 046.506.038-20 e LENITA JANKOVITZ GONÇALVES, brasileira, casada, artista plástica, portadora do RG n. 9.023.876 e do CPF n. 017.102.118-57, ambos residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, 640, Centro, nesta cidade e comarca, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o valor mensal do aluguel é de R\$ 12.388,38 (doze mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), perfazendo a quantia anual de R\$ 148.660,56 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – a despesa deste termo de apostilamento correrá por conta da dotação orçamentária n. 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

**CLÁUSULA QUARTA** – ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2020.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**  
Wagner Barilon  
Presidente